



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1101 - 1106, Cidade Alta, Vitória/ES, CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

PORTARIA CRESS/ES Nº 154.2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ementa: Instaura o Processo Ético nº 040/2020 e constitui a respectiva Comissão de Instrução.

A Presidenta do **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO – CRESS/ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando o disposto no art. 13 da Resolução nº 660, de 13 de outubro de 2013, do Conselho Federal de Serviço Social.

Considerando a aprovação da instauração de Comissão de Instrução, por meio de Portaria específica, pelo Conselho Pleno do CRESS 17ª Região, em reunião realizada no dia 17 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Instrução do Processo Ético número 040/2020, designando a/o seguintes Assistentes Sociais para sua composição:

- I – Laiz dos Santos Rodrigues, inscrita no CRESS/ES sob o nº 6292
- II – Helienay Christian da Silva Freitas, inscrito no CRESS/ES sob o n.º 5604

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 29 de novembro de 2023.

Sabrina Lúcia Pinto da Silva
Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região